



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCXNKFFMKFEOTCWOTY00E

Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 75, inciso IV, letra "j", da Lei Federal 14.133/2021, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 058/2024 e da Dispensa de Licitação sem disputa nº **002/2024**, que teve como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO À COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS E NAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS"**, AUTORIZA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNI - ECO, inscrita no CNPJ sob nº 34.938.520/0001-61**, localizada na Travessa Lajeado Batista, Nº 04, Centro, Elísio Medrado - BA, CEP: 45.305-000, pelo valor mensal de R\$ 133.670,51 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.604.046,16 (um milhão e seiscentos e quatro mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses, devendo, doravante, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, de acordo com a minuta anexada ao processo da Dispensa de Licitação sem disputa nº **002/2024**.

Publique-se o presente ato que autoriza a contratação direta bem como o extrato decorrente do contrato para que sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aratuípe, 30 de abril de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe